



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 13/2017

LEI 3.111 DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Altera o nome da Avenida São Paulo, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Avenida Dr. Melvis Muchiuti, e dá outras providências.

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 04/04/2018

N.º 8146 Pág. C15

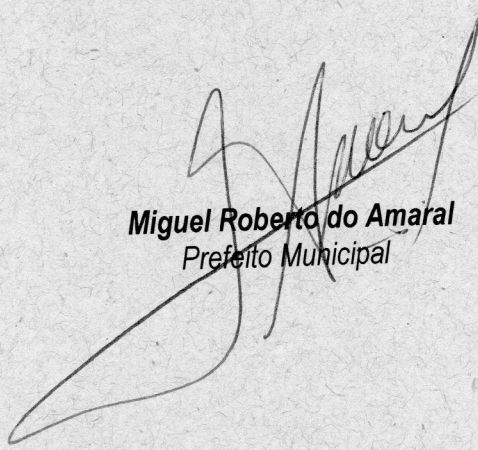
_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida São Paulo, que vai da Avenida Souza Naves até o entroncamento da Rua Faxinal com a Rodovia Celso Fumio Makita (Acesso Secundário à Rodovia BR-466), nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se denominar de **Avenida Dr. Melvis Muchiuti**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (3/4/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal